MOÇÃO N° 06/2021

MOÇÃO DE APELO

Os Vereadores que esta subscreve, da Câmara de Vereadores de Tunápolis, apresenta MOÇÃO DE APELO, que solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Carlos Moises, Presidente do Ima, Daniel Vinicius Netto, e para o Presidente CONDER - Conselho Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, Sr. Claudio Junior Weschenfelder.

No município de Tunápolis e demais municípios da região, existem diversos pequenos empreendimentos que necessitam de licenciamento ambiental por utilizarem em seu processo de fabricação a pintura por aspersão. Muitas empresas são constituídas por empresários individuais (artesões) e outras de caracter familiar gerando renda para essas famílias.

No entendimento dos empresários eles não se enquadram na mesma situação de exigibilidade de empresas de grande porte que causam alto impacto ambiental

O alvará municipal está condicionado a apresentação da licença ambiental que o custo da taxa do licenciamento CONDER gira em torno de R$ 13.000,00 mais questões de projetos pode alcançar na faixa de R$ 20.000,00 inviabilizando esses pequenos negócios.

Além de toda questão de estrutura que também é exigida, como banheiros, sala de pintura, fossa séptica especial para resíduos industriais elevando ainda mais os custos para readequação ou nova instalação.

Diante das razões expostas, PROPOMOS:

Que, após lida e aprovada em Plenário, na forma regimental, seja a presente MOÇÃO DE APELO encaminhada às autoridades citadas no preâmbulo, para que se sensibilize com este APELO e envide esforços seja adotado um novo enquadramento de valores nas taxas de licenciamento, considerando o porte do empreendimento

alterando a resolução CONSEMA nº 98/2017, tornando assim viável a continuidade dos pequenos empresários na sua atividade.

Tunápolis, Sala de Sessões, em 19 de março de 2021.

GUSTAVO LAWISCH
Vereador (PL)

ARNO MULLER
Vereador (MDB)